



# *Câmara Municipal de Guaraciaba*

*Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais*

## **Ato de Promulgação de Decreto Legislativo**

O **Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba**, Vereador Roberto de Souza Castro, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 72, inciso XXIX, alínea *a*, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu **promulgo** o Decreto Legislativo nº 13 de 03 de setembro de 2020.

Guaraciaba, 03 de setembro de 2020.

Câmara Municipal de Guaraciaba MG  
Roberto de Souza Castro  
Presidente

**ROBERTO DE SOUZA CASTRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA – MG**